



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0856/18

PLCE N° 011/18

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER N° 001/19 – CEFOR

Dispõe sobre a Outorga Onerosa do Direito de Construir no Município de Porto Alegre, cria o Fundo Municipal de Gestão de Território, altera dispositivos da Lei Complementar n° 612, de 19 de fevereiro de 2009 e revoga as Leis Complementares n° 315 de 06 de janeiro de 1994 e n° 644, de 2 de julho de 2010.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O presente projeto tem como objetivo a atualização da legislação correspondente, a fim de que sejam contempladas as diretrizes da norma federal, bem como aprimorar a utilização desse instituto, concatenando-o com a sua razão de existência, o melhor ordenamento dos centros urbanos.

A Procuradoria desta Casa, no parecer n° 508/2018, não apontou óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria, por entender se tratar de assunto de interesse local.

Em parecer conjunto n° 32/18, o Vereador Relator da CCJ, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto e, quanto ao mérito, entendeu pela aprovação do Projeto. Este parecer foi aprovado em sessão plenária no dia 3.12.2018.

É o relatório.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0856/18
PLCE Nº 011/18
Fl. 2

PARECER Nº 001 /19 – CEFOR

Considerando os apontamentos realizados, principalmente pelo parecer da Procuradoria desta Casa, e o parecer na CCJ, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR, opina pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 07 de fevereiro de 2019.

Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 07.02.19

Vereador Aírto Ferronato – Presidente

Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente

Vereador Idenir Cecchim

Vereador João Carlos Nedel